



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### PROCESSO LICITATÓRIO

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022.**

**OBJETO:**- Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social.

**EMPRESA VENCEDORA:-** DAYENE LETÍCIA DOMINGUES 08477547904.

**CNPJ/CPF:-** 44.253.592/0001-29

**ENDEREÇO:-** AVENIDA MANOEL RIBAS – 1256 – CENTRO – CEP: 86.400-000.

**CIDADE:-** JACAREZINHO – PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**EMPRESA VENCEDORA:-** LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938.

**CNPJ/CPF:-** 30.712.816/0001-09

**ENDEREÇO:-** RUA FRED. AZANAN – 263 B – JD.PRIMAVERA – CEP: 86.490-000.

**CIDADE:-** RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**EMPRESA VENCEDORA:-** VITOR TADEU CANDIDO 07627921910.

**CNPJ/CPF:-** 42.225.307/0001-30

**ENDEREÇO:-** RUA EMÍLIO ROMANO – 208 – V. SÃO PEDRO – CEP: 86.300-000.

**CIDADE:-** CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 1.200,00 (um mil e quatrocentos reais).

**EMPRESA VENCEDORA:-** THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO.

**CNPJ/CPF:-** 23.788.470/0001-67

**ENDEREÇO:-** RUA ANTONIO ABIB – 15 – JD. INGÁ – CEP: 86.380-000.

**CIDADE:-** ANDIRÁ – PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:**

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2005 – ATIVIDADES DA AMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

339039- 0000 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA

820-000

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007.2020 – ATIVIDADES CULTURAIS

339039- 0000 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA

2520-000

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

09.002 – DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO

08.241.0010.2083 – INCENTIVO GARANTIA DE DIR.PESSOA IDOSA C/C 25305-7

339039- 0000 – OUTROS SERV.TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

01004-982.

Ribeirão do Pinhal, 07 de abril de 2022.

  
Adriana Cristina de Matos  
- Comissão de Licitações -

**Súmula:** Atendidas as formalidades legais e concluída pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

## **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 006/2022 – 06 de abril de 2022.**

**OBJETO:** Contratação de Apresentações Musicais para o retorno da Feira da Lua e em Comemorações ao Dia das Mães, Conforme Solicitação do Diretor do Departamento de Cultura e da Secretaria de Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de abril de 2022

Ilmo. Sr.  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

**Processo de inexigibilidade n.º 006/2022.**

De acordo com a requisição formal do SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA), E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

P  
CONTROLE  
INTERNO  
FAC 02

Ribeirão do Pinhal, 16 de março de 2022.

Senhor Prefeito

5.309,00

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a contratação das apresentações musicais para o retorno da Feira da Lua e comemorações do Dia das Mães, faz-se lembrar da importância para o município de tais eventos.

A escolha da dupla, cantores enfim do show é devido ao fato das mesmas serem de grande aceitação pelo público e com ótima capacidade artística, conforme podemos verificar através de fotos de diversos shows e prints de seguidores.

Segue abaixo a relação dos produtos:

DATA	CANTOR	CNPJ	INÍCIO	LOCAL
05/05/2022	Day Domingues	44.253.592/0001-29	19:30	Praça Erasmo Cordeiro
06/05/2022	Ester e Gustavo	30.712.816/0001-09	19:30	Praça Erasmo Cordeiro
06/05/2022	Victor Tadeu	42.225.307/0001-30	21:30	Praça Erasmo Cordeiro
07/05/2022	Thiago Ferraz	23.788.470/0001-67	21:00	Praça Erasmo Cordeiro

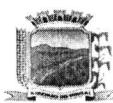
Sem mais para o momento e esperando que possa atender a demanda e solicitação, aproveito a oportunidade para externar, meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*OSVALDIR PADILHA JUNIOR*  
**OSVALDIR PADILHA JUNIOR**  
Diretor Municipal de Cultura  
Portaria 028/21

EXMO Sr.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.





**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 67/2022

Ribeirão do Pinhal, 29 de Março de 2022.

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria, a contratação de um cantor para apresentação no Clube Recreativo, a ser realizada no dia 06 de Maio do corrente ano, a partir das 10hs30 min da manhã, onde estarão acontecendo as festividades de comemoração do dia das Mães, com o grupo de mães da terceira idade e o grupo conviver.

A escolha da dupla, cantores enfim do Show é devido ao fato das mesmas serem de grande aceitação pelo público e com ótima capacidade artística, conforme podemos verificar através de fotos de diversos shows e prints de seguidores. O recurso destinado será incentivo garantia de direitos da pessoa idosa, c/c 25305-7, fonte 982, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo ainda que as festividades estarão acontecendo dentro das normas da vigilância sanitária que permitem atividades recreativas.

Segue abaixo a relação do cantor a ser contratado, bem como o dia da apresentação:

Data	Cantor	CNPJ	Início Show	Previsto	Local
06/05/2022	Thiago Ferraz	23.788.470/0001-67	A partir 10:30hs manhã	das da	Clube Recreativo

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

~~Marlise Marcelino Peccin Coutinho~~  
~~Secretaria Municipal de Assistência Social~~

Ilmo Sr.  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

Rua Paraná 986 – Ribeirão do Pinhal/PR -CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-2515  
CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: sec.ribpinhal@hotmail.com



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;



## PLANILHA DE COTAÇÃO

Day Domingues <dayenne.domingues@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

21 de março de 2022 14:19

Boa tarde!

O CNPJ é MEI, então o certificado mei é a certidão, agora anexei também o portifólio e doc. pessoais que estavam faltando.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 6 anexos

- Certidão Negativa Municipal - Dayenne Leticia.pdf  
37K
- CCMEI - Dayenne Leticia.pdf  
48K
- Certidão Federal - Dayenne Leticia.pdf  
77K
- PORTIFÓLIO DAY CORRETO (2).pdf  
1170K
- DAYENNE LETICIA DOMINGUES.pdf  
1142K
- PREFEITURA DO MUNICIPIO.pdf  
381K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



## PLANILHA DE COTAÇÃO

Day Domingues <dayenne.domingues@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

21 de março de 2022 16:47

Entendi!

Segue em anexo o documento corrigido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL (1).pdf**  
465K

CONTROLE  
INTERNO  
P.G. 06



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Dayenne Hélícia Domingues  
 CNPJ: 044 253 596 / 0001-29 (mei)  
 INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: Avenida Monal Kilô 1256 Centro  
 CIDADE: Foronjinho  
 FONE: 93 99131 1335 EMAIL: dayenne.domingues@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA 1578 BANCO Bradescor CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA: 0023745-0

SHOW ARTÍSTICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT
01	01	Unid	<p>Apresentação musical no dia 05/05/2022 a partir das 19h30min na Praça Erasmo Cordeiro em comemoração ao Dia das Mães e retorno da Feira da Lua (Departamento de Cultura). Previsão de duração de 02 horas, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora. Obrigações da contratada: Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação do serviço e se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.</p> <p>Anexar junto com orçamento os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* cópia documento de Identificação;</li> <li>* Contrato Social;</li> <li>* Certidão municipal;</li> <li>* Portfólio.</li> </ul>	<u>R\$ 1.200,00</u>

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em espécie ou Pix no dia do evento

LOCAL E DATA: Foronjinho, 21 de maio de 2022

Dayenne H. D.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
RECIBIDO  
07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
44.253.592/0001-29  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/11/2021

NOME EMPRESARIAL  
DAYENNE LETICIA DOMINGUES 08477547904

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO  
1256

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.400-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JACAREZINHO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SINTURS@JACAREZINHO.PR.GOV.BR

TELEFONE  
(43) 9131-1335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 08:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** DAYENNE LETICIA DOMINGUES **CPF** 084.775.479-04

**CNPJ** 44.253.592/0001-29 **Data de Abertura** 16/11/2021

**Nome Empresarial**  
DAYENNE LETICIA DOMINGUES 08477547904

**Nome Fantasia**

**Capital Social**  
3.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 16/11/2021

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
86400-000	AVENIDA MANOEL RIBAS	1256
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
CENTRO	JACAREZINHO	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	16/11/2021	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376  
CEP 80.215-900 - Curitiba - PR  
CNPJ/MF 76 484.013/0001-45  
Inscrição Estadual 101.80080-64  
Internet: www.sanepar.com.br

### CONTA

NOME DO CLIENTE	LUIZ CARLOS DOMINGUES	MATRÍCULA	3648.3512
ENDEREÇO	AV MANOEL RIBAS FUNDOS DO BAR	NÚMERO	1256
CEP	86.400-000	Nº LADO - Nº FRENTE	1236 1259
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	-
135-11-02-001-64450	Y18AA0414935-4-1	011 001 - - - -	-

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez		Cloro	Fluor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	50	50	50	—	50	
Nº Amostras Realizadas	52	52	52	26	52	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	52	52	52	25	52	

Conclusão: FORAM SOBREJUDICADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

Ano	HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$			TOTAL
		AGUA	AGUA	ESGOTO	
RES Mínimo	5		43,11	34,49	
De 6 a 10m³	5	1,33	6,65	5,32	
De 11 a 15m³	5	7,43	37,15	29,72	
De 16 a 20m³	4	7,47	29,88	23,90	

01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21
20	21	22	22	25	21	21	21	24	23	19
DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA					
29	16/12/2021	729	748	19	12/2021					
MOTIVO DA AUSÉNCIA DE LEITURA		MÉDIA D ULTIMOS		VENCIMENTO						
		21		02/01/2022						
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL						
17/01/2022	116,79	93,43		210,22						

DENGUE MATÁ. MUDI SUA ATITUDE.  
ATENDIMENTO: SANTOANTONIO@APIATI.HAN.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,13  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES R\$0 COMPROVANTE CLIENTE

82620000002-2 10220109202-4 20102364835-9 12122021819-6



CTRL:3648.3512.1221.8184

ROTEIRO:135-11-02-001-64450

SANEPAR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	3648.3512	12/2021 B 1	02/01/2022	210,22
COMPROVANTE SANEPAR				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.253.592/0001-29

**Razão Social:** DAYENNE LETICIA DOMINGUES 08477547904

**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 1256 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

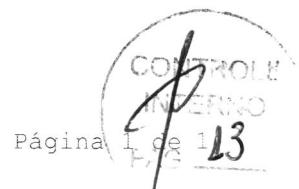
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031808013069917808

Informação obtida em 18/03/2022 08:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAYENNE LETICIA DOMINGUES 08477547904 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.253.592/0001-29

Certidão nº: 8873669/2022

Expedição: 18/03/2022, às 08:07:46

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAYENNE LETICIA DOMINGUES 08477547904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.253.592/0001-29**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

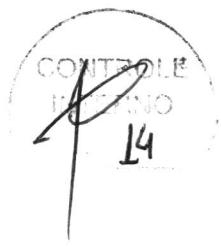
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** DAYENNE LETICIA DOMINGUES 08477547904  
**CNPJ:** 44.253.592/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:54 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **C6DA.7175.A353.8964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE  
INTERNO  
IS

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026350288-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.253.592/0001-29

Nome: DAYENNE LETICIA DOMINGUES 08477547904

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

*Estado do Paraná*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1678 2022

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: DAYENNE LETICIA DOMINGUES

CPF/CNPJ: 44.253.592/0001-29

Endereço: AVENI MANOEL RIBAS

, 1256 Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO PR

Requerente: Dayenne Letícia

Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)>

Emitida dia 21 de Março de 2022

Válida até 20 de Abril de 2022

Código de Autenticidade: 528969439528969

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Dayenne Letícia Domingues, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 084.775.479-04, portadora do Rg nº 850361-1, residente domiciliada à Avenida Manoel Ribas, nº 1256, centro em Jacarezinho/PR.

Prezados senhores, estara à seguir o meu portifólio resumido, contendo registros fotográficos e links de apresentações musicais que realizei.

Comecei a carreira profissionalmente em 2010, entretanto, dês de muito nova já participava de competições de canto em Karaokê com meu irmão, inclusive, ele sempre foi meu principal incentivador na área musical e por conta dele comecei a cantar profissionalmente em barzinhos.

Após parar de cantar por um tempo, em 2017 montei uma dupla sertaneja feminina, pela qual tive a oportunidade de me apresentar em grandes palcos, rodeios, festivais e festas.

Mesmo após o término da dupla, continuo meu projeto solo até os dias de hoje.

<https://www.facebook.com/watch/?v=633589664116882>

Registro em vídeo da minha apresentação na praça de Andirá no ano de 2019.

[https://www.youtube.com/watch?v=aqqkgvo\\_6zk](https://www.youtube.com/watch?v=aqqkgvo_6zk)

Registro em vídeo da minha apresentação no programa Danny Pink na rede vida no ano de 2012.

<https://www.facebook.com/dayennedomingues/videos/1766735876691940>

Registro em vídeo da minha apresentação na praça de Japira no ano de 2017.

<https://www.facebook.com/watch/?v=650047065407728>

Registro em vídeo da minha apresentação em Adamantina no ano de 2019.

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 18



Day Domingues

9 de julho de 2017 · Ribeirão Claro · 3

São 6 meses de parceria e muitas amizades conquistadas. A sede de aprendizado é muita, e a vontade de crescer a cada dia é maior. Mas sem VOCÉS não somos nada!

Muito obrigada pela parceria, Sky Club e Galileo. Obrigada a todos que compareceram e permaneceram até o fim. Seremos eternamente gratas por cada demonstração de carinho.

IZA E DAY na balada da SKY Fescafe Ribeirão Claro

— com Izabella Lima e 10 outras pessoas em Fescafe Ribeirao Claro.

179

10 comentários

Gosto

Comentar

Partilhar

Ver 4 comentários anteriores



Escrever um comentário





seven

24  
Fevereiro 2018  
Sábado  
Start 22:00 hs

NAYARA AZEVEDO

Local  
Centro de Eventos

Mega  
Impressos  
NATIVA FM 96.5  
Leticia Coimbra

06 DEZEMBRO - AVARÉ-SP

EMAPA - 50 ANOS - 2018 -

PALCO PRINCIPAL

HENRIQUE & JULIANO

Domingues CAMAROTE

Day Domingues  
1 de fevereiro de 2018 - Jacarezinho -  
Já to sarrando mentalmente hahaha  
Melhor show 🎉🎉🎉  
Bora levar o veio barreiro pra Nayara Azevedo ☺  
#vemcomnois #quesucesso 🎉🎉  
O evento do ano com Evinho Eventos  
— com Eliana Rampazzo Quevedo e  
24 outras pessoas.

244 93 comentários 54 partilhas

Gosto Comentar Partilhar

Ver 48 comentários anteriores

Maria Aparecida  
Qual a idade mínima para entrar?  
Gosto Responder 5 comentários

Amanda Paulino Da Silva  
David Richard 1  
Gosto Responder 5 comentários

Renata Silva Cordeiro  
cacau show parece que vai chegar  
na hora

Escreve um come... 1 3

Day Domingues  
5 de dezembro de 2018 -  
Amanhã o bixo pega em Avaré-SP  
— com Santafe Loung e 5 outras pessoas.

97 5 comentários

Gosto Comentar Partilhar

Danielle Quevedo  
Não acredito amo eles  
Gosto Responder 5 comentários

Edi Carlos Santos  
Parabéns Day Domingues..  
Gosto Responder 5 comentários

Aline Querino  
Que delicia  
Gosto Responder 5 comentários

Pâmella Neves Ferreira de Souza  
Uhull vai ser sucesso 🎉🎉

Escreve um come... 1 3



Day Domingues  
25 de agosto de 2017



IZA E DAY pela primeira vez em Jaboti-PR no Rancho Beira Rio  
Junto com Andre e Nando + Karina Pimheiro  
Vem com a gente e #choranaocoleguinha  
#bebêquepassa #boraprorancho

— com Izabella Lima e 18 outras pessoas.

54 2 partilhas  
Gosto Comentar Partilhar

Escreve um come...



Day Domingues  
28 de agosto de 2017

5 3 partilhas  
Gosto Comentar Partilhar

Escreve um come...





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO  
Nº 001  
Ano 2022

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Domingos Gontijo de Oliveira Micael

CNPJ: 30.312.816/0001-09

INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Rua Joaquim José Silvante, nº 189

CIDADE: Ribeirão do Pinhal, PR

FONE: (43) 99929-0146 EMAIL: gontiomicael2@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA 6005 BANCO Bradley CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA: 000 21 02-61

SHOW ARTÍSTICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	UNIT
01	01	Unid	Apresentação musical no dia <b>06/05/2022</b> a partir das 19h30min na Praça Erasmo Cordeiro em comemoração ao Dia das Mães e retorno da Feira da Lua. (Departamento de Cultura). Previsão de duração de 02 horas, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora. Obrigações da contratada: Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação do serviço e se responsabilizar pelo pagamento do Ecad. Anexar junto com orçamento os seguintes documentos: * cópia documento de Identificação; * Contrato Social; * Certidão municipal; * Portfólio.	<b>800,00</b>

VALIDADE DA COTAÇÃO: R\$ 800,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: 21/03/22

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.712.816/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/06/2018

NOME EMPRESARIAL  
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
E & G PRODUÇÕES MUSICAIS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R FREDERICO AZANAN

NÚMERO  
263-B

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
86.490-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM PRIMAVERA

MUNICÍPIO  
RIBEIRÃO DO PINHAL

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
contrateesteregustavo@hotmail.com

TELEFONE  
(43) 3551-1185

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 14:43:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Número do Recibo

02072023102144947

Autenticação

30203.71842.28130.16383



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938

### Nome do Empresário

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL

### Nome Fantasia

E & G PRODUÇÕES MUSICAIS

### Capital Social

10.000,00

Número Identidade  
133068899

Órgão Emissor  
SSP

UF Emissor  
PR

### CPF

122.038.719-38

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

VO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/06/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.712.816/0001-09

### NIRE

41-8-0662822-1

## Endereço Comercial

CEP  
86490-000

Logradouro  
RUA FREDERICO AZANAN  
Município  
RIBEIRÃO DO PINHAL

Número  
263-B  
UF  
PR

Complemento  
CASA

## Bairro

JARDIM PRIMAVERA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

15/06/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME23302889

Número do Identificador  
00012203871938

Data de Emissão  
19/08/2020



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.712.816/0001-09

**Razão Social:** LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938

**Endereço:** RUA FREDERICO AZANAN 263 B CASA / JARDIM PRIMAVERA / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031808025557999700

Informação obtida em 18/03/2022 08:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COMPONENTE  
Página 1 de 1  
27

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.712.816/0001-09

Certidão nº: 8873775/2022

Expedição: 18/03/2022, às 08:08:53

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.712.816/0001-09**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERIDA  
17/10/2021  
PDB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938**  
**CNPJ: 30.712.816/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:02:40 do dia 17/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2022.

Código de controle da certidão: **0C96.EE14.1460.EC76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026350308-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.712.816/0001-09**

Nome: **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

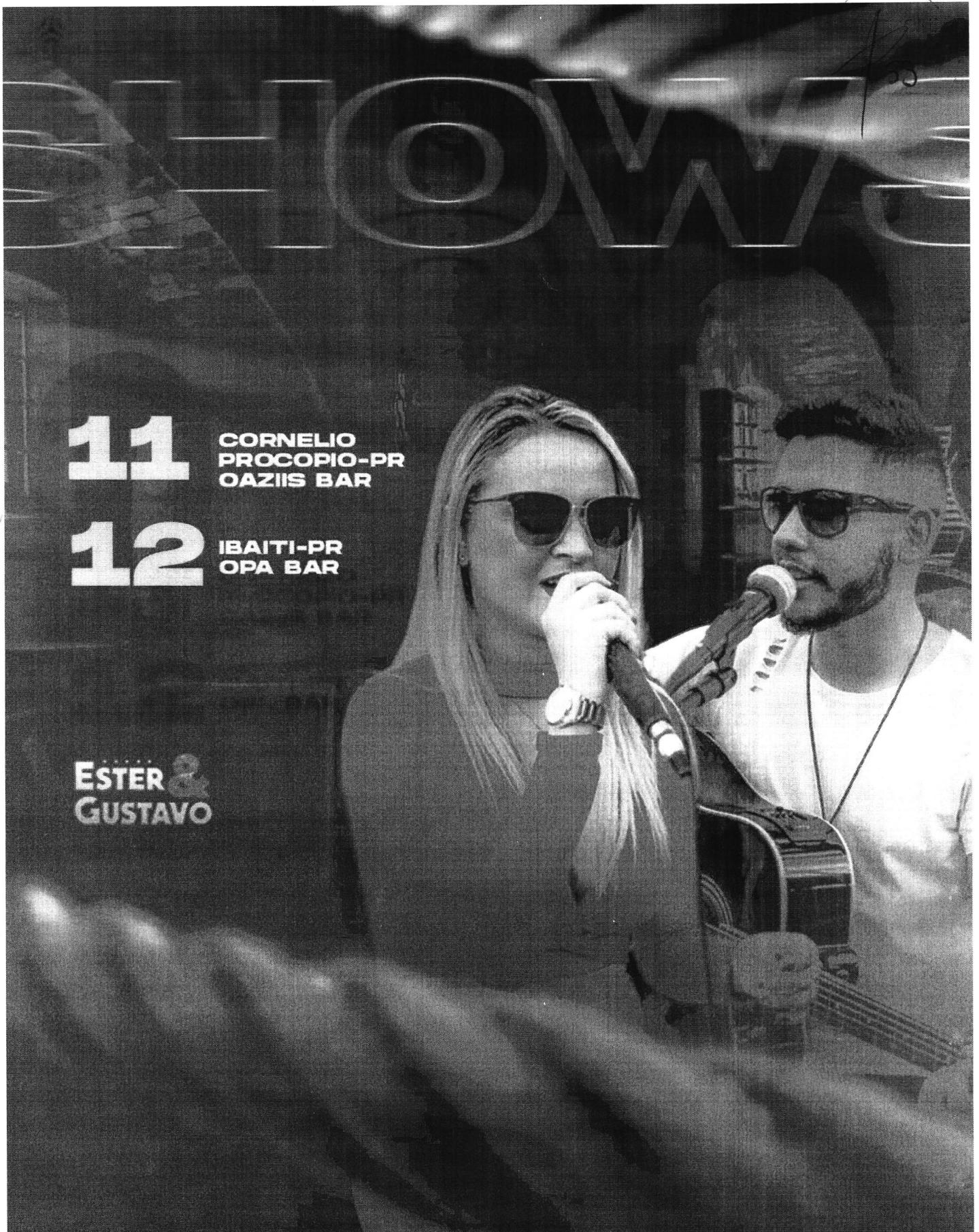
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)











**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
34

NOME: Victor Sodré Lôndio

CNPJ: 42.225.307/0001-32

INS.ESTADUAL:

ENDEREÇO: Avis. Emílio Romano 208

CIDADE: Coronel Prêgio

FONE: (43) 3523-1042 EMAIL: victor.londio.12@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA 02245-0 BANCO B-B CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA: Lorenthi

SHOW ARTÍSTICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT
01	01	Unid	<p>Apresentação musical no dia 06/05/2022 a partir das 21h30min na Praça Erasmo Cordeiro em comemoração ao Dia das Mães e retorno da Feira da Lua. (Departamento de Cultura). Previsão de duração de 02 horas, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora. Obrigações da contratada: Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação do serviço e se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.</p> <p>Anexar junto com orçamento os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* cópia documento de identificação;</li> <li>* Contrato Social;</li> <li>* Certidão municipal;</li> <li>* Portfólio.</li> </ul>	

VALIDADE DA COTAÇÃO: 06/04/22

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1º dia ou R\$ - 1400,00 reais

LOCAL E DATA: 06/05/22 - Ribeirão do Pinhal

Victor Sodré Lôndio

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

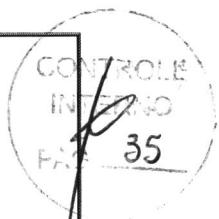
NOME: \_\_\_\_\_

Rua Paraná, 983 – Centro – Cep 86.490-000 – Fone (43) 3551.8301 ou 8320  
E-mail: - compras-ribpinhal@hotmail.com e pmrpinhak@uol.com.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
42.225.307/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/06/2021

NOME EMPRESARIAL  
VICTOR TADEU CANDIDO 07627921910

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R EMILIO ROMANO

NÚMERO  
208

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
86.300-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA SAO PEDRO

MUNICÍPIO  
CORNELIO PROCÓPIO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VICTORCANDIDO11@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 9955-8226

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

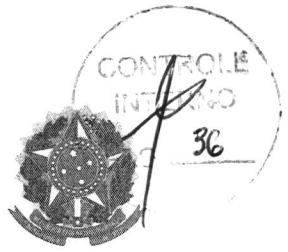
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **14:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** CPF  
VICTOR TADEU CANDIDO 076.279.219-10

**CNPJ** **Data de Abertura**  
42.225.307/0001-30 07/06/2021

**Nome Empresarial**  
VICTOR TADEU CANDIDO 07627921910

**Nome Fantasia**

**Capital Social**  
500,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 07/06/2021

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
86300-000	RUA EMILIO ROMANO	208	CASA
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	
VILA SAO PEDRO	CORNELIO PROCOPIO	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	07/06/2021	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

### Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

### Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

CONTROLE  
37

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.225.307/0001-30

**Razão Social:** VICTOR TADEU CANDIDO 07627921910

**Endereço:** RUA EMILIO ROMANO 208 CASA / VILA SAO PEDRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040416165189489444

Informação obtida em 04/04/2022 16:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026460093-01**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.225.307/0001-30**

Nome: **VICTOR TADEU CANDIDO 07627921910**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

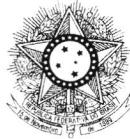
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VICTOR TADEU CANDIDO 07627921910 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.225.307/0001-30

Certidão nº: 10470143/2022

Expedição: 01/04/2022, às 16:29:53

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR TADEU CANDIDO 07627921910 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.225.307/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** VICTOR TADEU CANDIDO 07627921910  
**CNPJ:** 42.225.307/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:59 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **A19D.C464.F2DD.44E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VICTOR TADEU CANDIDO CNPJ: 42225307000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 43448 - VICTOR TADEU CANDIDO

Endereço: Rua EMÍLIO ROMANO, 208 - Bairro VILA SÃO PEDRO - Compl. CASA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWIIQNBLLPVO7X31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 01 de Abril de 2022



DESDE

2021

FERDINZ  
THE PLACE  
RHORSE

SÁB  
19:00H

AV. 6 DE JUNHO, 94  
SERTANÓPOLIS-PF

VICTOR  
TADEU





#Sessão

25 Fev  
sexta-19h

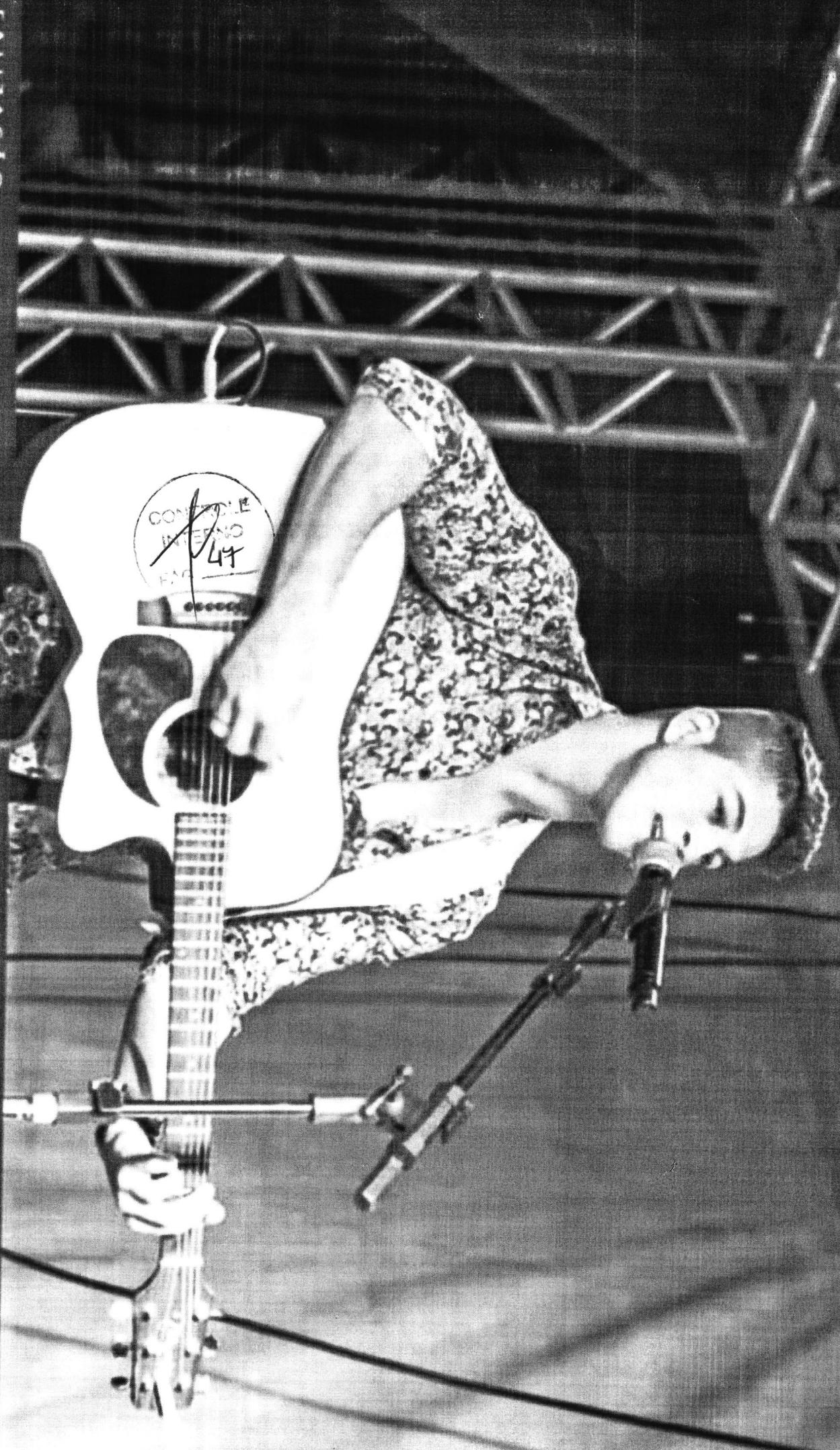
MINTOR.

REALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SAPOEMA - PR

21 A 23

13<sup>a</sup> FESTA DAS  
REGIÕES BRASILEIRAS

CONSELHO  
JORGE YU  
Photo.





Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;



## PLANILHA

**thiago madoglio** <bandaestacao2@hotmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

1 de abril de 2022 15:09

thiago madoglio  
Gerente Comercial

Banda Estação



---

**De:** Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de abril de 2022 15:12

**Para:** thiago madoglio <bandaestacao2@hotmail.com>

**Assunto:** PLANILHA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

TapScanner 24-03-2022-09:49 (2).pdf  
426K



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**Thiago Ferraz ....**

**thiago madoglio** <bandaestacao2@hotmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

24 de março de 2022 10:41

**PROPOSTA COM CARIMBO**

thiago madoglio  
Gerente Comercial

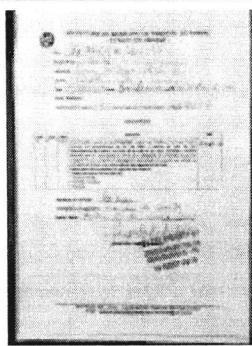
Banda Estação



---

**De:** thiago madoglio <bandaestacao2@hotmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 24 de março de 2022 10:55  
**Para:** Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Thiago Ferraz ....

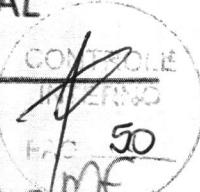
[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2022-03-24 at 10.40.03.jpeg  
134K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Thiago Araújo de Sá Modolo - ME  
CNPJ: 23.788.470/0001-67  
INS. ESTADUAL: ISENTO  
ENDEREÇO: Rua Antônio Abib  
CIDADE: Andris - PR  
FONE: 14 9867 9673 EMAIL: bondestocos2@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA 0001 BANCO 0262 CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA: 71257337-6

SHOW ARTÍSTICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	UNIT
01	01	Unid	Apresentação musical no dia 06/05/2022 a partir das 10h30min no Clube Recreativo em comemoração ao Dia das Mães (Secretaria de Assistência Social). Previsão de duração de 02 horas, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora. Obrigações da contratada: Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação do serviço e se responsabilizar pelo pagamento do Ecad. Anexar junto com orçamento os seguintes documentos: * cópia documento de identificação; * Contrato Social; * Certidão municipal; * Portfólio.	151900,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: no dia do evento

LOCAL E DATA: Andris 01/05/2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



CNPJ: 23.788.470/0001-67

INS. ESTADUAL: isento

ENDEREÇO: Rua Antônio Abib 15

CIDADE: Andirás - PR

FONE: 14 998679679 EMAIL: bondolostacos2@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA 001 BANCO 0260 CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA: 7125 7337-6

SHOW ARTÍSTICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT
01	01	Unid	Apresentação musical no dia 07/05/2022 a partir das 21h00min na Praça Erasmo Cordeiro em comemoração ao Dia das Mães e retorno da Feira da Lua. (Departamento de Cultura). Previsão de duração de 02 horas, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora. Obrigações da contratada: Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação do serviço e se responsabilizar pelo pagamento do Ecad. Anexar junto com orçamento os seguintes documentos: • cópia documento de identificação; • Contrato Social; • Certidão municipal; • Portfólio.	<u>R\$1900,00</u>

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: no dia do evento

LOCAL E DATA: Andirás 24 de março 2022

Hugo José Nóbrega

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.788.470/0001-67  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/12/2015

NOME EMPRESARIAL  
THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
BANDA ESTACAO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
90.01-9-02 - Produção musical

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-01 - Produção teatral  
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R ANTONIO ABIB

NÚMERO  
15

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM INGA - SEGUNDA ETAPA

MUNICÍPIO  
ANDIRA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
BANDA-ESTACAO@BOL.COM.BR

TELEFONE  
(43) 9601-5080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **16:33:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações):  THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) APARECIDO JACOMO MADOGLIO	(mãe) CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/02/1987	IDENTIDADE (número) 9 744.064-6	Órgão emissor SSP	, F PR CPF (número) 05361755940	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ANTONIO ABIB		NÚMERO 15		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INGA - SEGUNDA ETAPA	CEP 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005768 - Andirá	
MUNICÍPIO Andirá			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	Descrição do ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080		
Descrição do Evento INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO ABIB		NÚMERO 15		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INGA - SEGUNDA ETAPA	CEP 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005768 - Andirá	
MUNICÍPIO Andirá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO - E-MAIL BANDA-ESTACAO@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 9001901, 9001903, 9001905, 9001906, 7739099, 7739003, 7319099, 8230001	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL, TEATRAL, ESPETÁCULOS DE DANÇA, RODEIOS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, ESTRUTURA PARA SHOWS, SANITARIOS QUÍMICOS, E SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assinante gerente):  Thiago Aparecido da Silva Madoglio		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Ap. d. S. Madoglio		
DATA ASSINATURA 19/11/2015		TABELIONATO ZANONI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
		 PR1150000253372		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

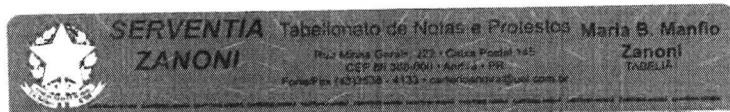
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 07:56 SOB N° 41107994368.  
PROTOCOLO: 157381358 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157381358. NIRE: 41107994368.  
THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Selo Digital nº Qsvc.96JAQ.Hn2S, Controle: RXJAQ Hn2S  
Consulte em <http://funarpe.com.br>. Recomendo Verdadeira a  
Assinatura indicada de THIAGO APARECIDO DA SILVA  
MADOGLIO.  
Data: Andaraí, 30 de novembro de 2015 - 10:41:15h  
Em testemunha da Verdade  
João Marcelo Zanoni de Carvalho 8106363  
RUA Villegagnon, 22 - Andaraí  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
João Marcelo Zanoni de Carvalho (Escrivaneiro)  
Fone: (21) 2521-1123

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 07:56 SOB N° 41107994368.  
PROTOCOLO: 157381358 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157381358. NIRE: 41107994368.

THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 04/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.788.470/0001-67

**Razão Social:** THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO ME

**Endereço:** RUA ANTONIO ABIB 15 / JARDIM INGA SEGUNDA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031808063408095070

Informação obtida em 18/03/2022 08:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOLIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.788.470/0001-67

Certidão nº: 8874003/2022

Expedição: 18/03/2022, às 08:10:34

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOLIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.788.470/0001-67**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026350359-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.788.470/0001-67

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO**  
**CNPJ: 23.788.470/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:03:00 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **1721.BD76.98D0.4100**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO 2 - 32580	CNPJ/CPF 23.788.470/0001-67	NÚMERO 2197
FINALIDADE DE DIREITO		
RAZÃO SOCIAL/NOME THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO - ME		
SITUADO À: RUA ANTONIO ABIB, Nº 15, JARDIM INGA - CEP: 86380-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: BANDA ESTAÇÃO		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 22/12/2015	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> PRODUÇÃO MUSICAL; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇAS; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILU		
NOME DO REQUERENTE THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO - ME		CNPJ/CPF - REQUERENTE 23788470000167

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **POSSUI DÉBITOS A VENCER** aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/05/2022

Andirá, 01 de abril de 2022

Código de Autenticidade: 5D37EB0483F958918FCEAC6C71777C8B



# Sunset

Pestiscaria

A PRESENTA:

## ESQUENTA *de* CARNAVAL

DOMINGO 20 DE FEVEREIRO | 19h00



## THIAGO FERRAZ

Siga nosso instagram oficial: **Sunset\_Pestiscaria\_Cp**

Info: **(43) 99913-1447**

Alto do Cristo Rei - Cornélio Procópio - PR





PD BRUNO DOLTEA  
PD DESIGNER GRÁFICO

Food Truck do  
*Costela Grill*

**SEGUNDA**  
**VÉSPERA DE FERIADO**  
**O MELHOR DO POP ROCK**  
**A PARTIR LAS 20h00**

*Thiago*  
*Cantor e Saxofonista*

DELIVERY (43) 98817-7646  
AV. DOM PEDRO I, EM FRENTE A REDE ÚNICA DE BATERIAS - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



# THIAGO FERRAZ

## AGENDA DA SEMANA

**22 - FEIRA DA LUA**

**25 - AÇAI WAVE**

**26 - CARNAILHA**

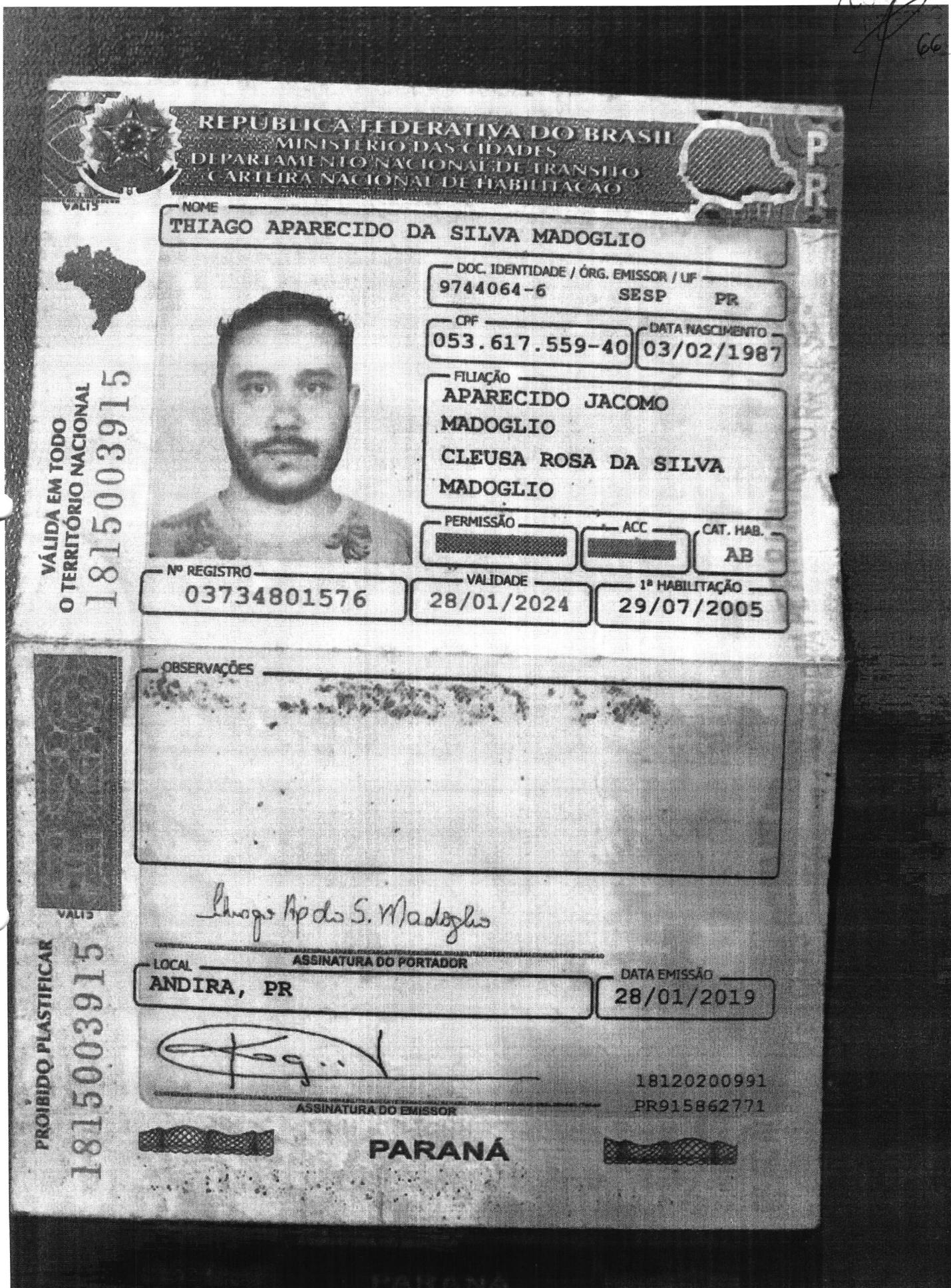
**27 - CARNAILHA**

**28 - SABAZIUS**

**01 - FLAMA STEAK HOUSE**

**01 - SUNSET**







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
67

**De: Departamento de Compras**

**Para: Departamento de Cadastro e Tributação**

**Processo de inexigibilidade n.º 006/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA) E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: DAYENNE LETICIA DOMINGUES

CNPJ: 44.253.592/0001-29

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS-1256 CENTRO

CEP: 86.400-000

JACAREZINHO/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			TOTAL	R\$ 1.200,00

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI

CNPJ: 30.712.816/0001-09

ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189

BAIRRO :TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			TOTAL	R\$ 800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



NOME: VICTOR TADEU CANDIDO  
CNPJ: 42.225.307/0001-30  
ENDERECO: RUA-EMILIO ROMANO-208  
BAIRRO :VILA SÃO PEDRO-CEP 86.300-000 - CORNELIO PROCÓPIO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 21H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
				<b>TOTAL</b> R\$ 1.400,00

NOME: THIAGO APARECIDO DA SIVA MADOGLIO  
CNPJ: 23.788.470/0001-67  
ENDERECO: Rua ANTONIO ABIB, 15 -JARDIM INGA  
CEP: 86.380-000  
ANDIRÁ/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 07/05/2022 A PARTIR DAS 21HORAS NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 10H30MIN NO CLUBE RECREATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(ASSIST.SOCIAL)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
				<b>TOTAL</b> R\$ 3.800,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de abril de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONCESSIONARIO  
P  
HAG 69

### CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 404/2022

#### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 05/06/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHMJCX28B9RA

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938

INSCRIÇÃO EMPRESA

11862

CNPJ/CPF

30.712.816/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2238

#### ENDERECO

RUA FREDERICO AZANAN, 263 - CASA - JD. PRIMAVERA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

#### ATIVIDADES

Produção musical

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 06 de Abril de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

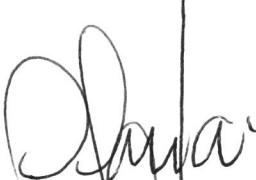


CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins e a pedido da pessoa interessada, que verifiquei os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, constatei que a empresa **THIAGO APARECIDO DA SILVA MAFOGLIO**, com sede na Rua Antonio Abib , nº 15 Jardim Inga, Andira, PR, cadastrada no CNPJ. 23.788.470/0001-67, não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos constatados anterior ou posteriores a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado por esta Prefeitura Municipal do Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

  
ALAN PAIVA  
=Setor de Cadastro e Tributação =



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

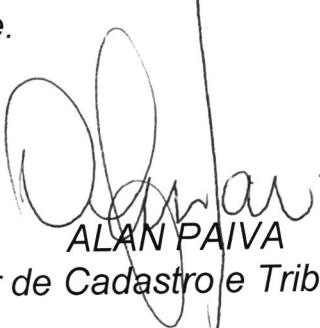
CONFIDENCIAL  
PRESERVAR  
P

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins e a pedido da pessoa interessada, que verifiquei os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, constatei que a empresa **VITOR TADEU CANDIDO**, com sede na Rua Emilio romano , nº 208 Vila São Pedro, Cornélio Procópio, PR, cadastrada no CNPJ. 42.225.307/0001-30, não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos constatados anterior ou posteriores a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado por esta Prefeitura Municipal do Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

  
ALAN PAIVA  
=Setor de Cadastro e Tributação =



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins e a pedido da pessoa interessada, que verifiquei os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, constatei que a empresa **DAYENNE LETICIA DOMINGUES**, com sede na Avenida Manoel Ribas , nº 1256, Centro, Jacarezinho, PR, cadastrada no CNPJ. 44.253.592/0001-29, não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos constatados anterior ou posteriores a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado por esta Prefeitura Municipal do Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Jackson F. M. Coelho  
=Setor de Cadastro e Tributação =



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

43

De: Departamento de Compras  
Para: Contabilidade

**Processo de inexigibilidade n.º 006/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA), E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME:** DAYENNE LETICIA DOMINGUES  
**CNPJ:** 44.253.592/0001-29  
**ENDEREÇO:** AVENIDA MANOEL RIBAS-1256 CENTRO  
**CEP:** 86.400-000  
**JACAREZINHO/PR**

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(CULTURA)</b>	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**NOME:** LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI  
**CNPJ:** 30.712.816/0001-09  
**ENDEREÇO:** Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189  
**BAIRRO :** TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(CULTURA)</b>	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONFERIDA  
PAGA  
41

NOME: VICTOR TADEU CANDIDO  
CNPJ: 42.225.307/0001-30  
ENDEREÇO: RUA-EMILIO ROMANO-208  
BAIRRO :VILA SÃO PEDRO-CEP 86.300-000 - CORNELIO PROCOPIO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 21H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(CULTURA)</b>	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
				<b>TOTAL</b> R\$ 1.400,00

NOME: THIAGO APARECIDO DA SIVA MADOGLIO  
CNPJ: 23.788.470/0001-67  
ENDEREÇO: Rua ANTONIO ABIB, 15 -JARDIM INGA  
CEP: 86.380-000  
ANDIRÁ/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 07/05/2022 A PARTIR DAS 21HORAS NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(CULTURA)</b>	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 10H30MIN NO CLUBE RECREATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(ASSIST.SOCIAL)</b>	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
				<b>TOTAL</b> R\$ 3.800,00

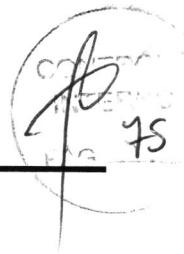
Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de abril de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## ESTADO DO PARANÁ



### MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de apresentações musicais para retorno da feira da lua e comemoração do dia das Mães, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 00820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2083 - Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 01004 - EA - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Ribeirão do Pinhal, 06 de abril de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNA  
FAP/2022

De: Departamento de Compras  
Para: Tesouraria

**Processo de inexigibilidade n.º 006/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA), E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME:** DAYENNE LETICIA DOMINGUES  
**CNPJ:** 44.253.592/0001-29  
**ENDEREÇO:** AVENIDA MANOEL RIBAS-1256 CENTRO  
**CEP:** 86.400-000  
**JACAREZINHO/PR**

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(CULTURA)</b>	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**NOME:** LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI  
**CNPJ:** 30.712.816/0001-09  
**ENDEREÇO:** Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189  
**BAIRRO :** TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(CULTURA)</b>	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

COPIA  
H/25  
77

NOME: VICTOR TADEU CANDIDO  
CNPJ: 42.225.307/0001-30  
ENDEREÇO: RUA-EMILIO ROMANO-208  
BAIRRO :VILA SÃO PEDRO-CEP 86.300-000 - CORNELIO PROCÓPIO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 21H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(CULTURA)</b>	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
				<b>TOTAL</b> R\$ 1.400,00

NOME: THIAGO APARECIDO DA SIVA MADOGLIO  
CNPJ: 23.788.470/0001-67  
ENDEREÇO: Rua ANTONIO ABIB, 15 -JARDIM INGA  
CEP: 86.380-000  
ANDIRÁ/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 07/05/2022 A PARTIR DAS 21HORAS NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(CULTURA)</b>	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 10H30MIN NO CLUBE RECREATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. <b>(ASSIST.SOCIAL)</b>	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
				<b>TOTAL</b> R\$ 3.800,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de abril de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CONTROLE  
INTERNA  
F.G. - 48

**RIBEIRÃO DO PINHAL, 06 DE ABRIL DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$ 7.200,00**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de apresentações musicais para retorno da feira da lua e comemorações do dia das mães, conforme solicitação.

**CULTURA R\$ 5.300,00 FONTE 000**

**ASSIST.SOCIAL R\$ 1.900,00 FONTE 982**

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes acima citada.

Sem mais para o momento,

**Atenciosamente,**

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**

**NESTA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

**Processo de inexigibilidade n.º 006/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA), E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: DAYENNE LETICIA DOMINGUES**

CNPJ: 44.253.592/0001-29

**ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS-1256 CENTRO**

CEP: 86.400-000

JACAREZINHO/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI**

CNPJ: 30.712.816/0001-09

**ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189**

**BAIRRO :TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.**

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
80  
HAC

NOME: VICTOR TADEU CANDIDO  
CNPJ: 42.225.307/0001-30  
ENDERECO: RUA-EMILIO ROMANO-208  
BAIRRO :VILA SÃO PEDRO-CEP 86.300-000 - CORNELIO PROCÓPIO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 21H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
				<b>TOTAL</b> R\$ 1.400,00

NOME: THIAGO APARECIDO DA SIVA MADOGLIO  
CNPJ: 23.788.470/0001-67  
ENDERECO: Rua ANTONIO ABIB, 15 -JARDIM INGA  
CEP: 86.380-000  
ANDIRÁ/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 07/05/2022 A PARTIR DAS 21HORAS NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 10H30MIN NO CLUBE RECREATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. (ASSIST.SOCIAL)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
				<b>TOTAL</b> R\$ 3.800,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de abril de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PARECER JURÍDICO RSF N° 192/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O RETORNO DA FEIRA DA LUA E EM COMEMORAÇÕES AO DIAS DAS MÃES.  
VALOR R\$ 7.200,00**

**CONSULENTE:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de solicitação formulada pelo Departamento de Cultura desta municipalidade com objetivo de realizar contratação direta, através inexigibilidade de licitação, de 4 (quatro) bandas musicais, mediante a seguinte justificativa:

*"A escolha da dupla, cantores enfim do show é devido ao fato das mesmas serem de grande aceitação pelo público e com ótima capacidade artística, conforme podemos verificar através de fotos de diversos shows e prints de seguidores".*

Também acompanham os autos orçamento apresentado pelas bandas/duplas 1. Dayane Leticia Domingues; 2. Luiz Gustavo de Oliveira Misael; 3. Victor Tadeu Candido; 4. Thiago Aparecido da Silva Madoglio.

Ao final, o valor orçado total perfaz R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Outrossim, acompanham o feito parecer contábil e financeiro atestando dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o que demonstram higidez orçamentária e econômica para a contratação.

É o essencial.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

A contratação direta por inexigibilidade da licitação ocorre quando é inviável a própria competição no certame, e tem previsão legal no art. 25 da lei n° 8.666/93.

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Verifica-se que a requisição formulada pelo diretor de cultura encontra guarida no inciso III do art. 25, tendo em vista justificativa que se refere à contratação de profissionais musicistas.

Ainda que assim não fosse, a hipótese se enquadra como dispensa de licitação, na forma do art. 24, inciso II da lei n° 8.666/93, porquanto o valor total para a contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

*Art. 24. É dispensável a licitação:*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
PENAL  
82

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Por derradeiro, frisa-se que “a competência para identificar os casos de inexigibilidade é do administrador”(CARVALHO FILHO, José dos Santos, *Manual de Direito Administrativo*, p. 514, 2020). Em razão disso, não é da alcada deste causídico perquirir se a Administração deve, ou não, realizar a contratação direta, cuja atuação está adstrita na análise da legalidade.

Diante disso, salvo melhor juízo, não tenho objeções quanto ao prosseguimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022**.

**3. CONCLUSÃO.**

Pelo exposto, manifesto-me favorável à contratação direta, através **inexigibilidade de licitação n° 06/2022**, sendo importante frisar que este parecer analisou estritamente questões jurídicas.

É o parecer, s.m.j.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de abril de 2022.

Rafael Santana Frizon  
Advogado - OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
Capital 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
83

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Comissão de Licitações**

**Processo de inexigibilidade n.º 006/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA), E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME:** DAYENNE LETICIA DOMINGUES  
**CNPJ:** 44.253.592/0001-29  
**ENDEREÇO:** AVENIDA MANOEL RIBAS-1256 CENTRO  
**CEP:** 86.400-000  
**JACAREZINHO/PR**

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**NOME:**LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI  
**CNPJ:**30.712.816/0001-09  
**ENDEREÇO:** Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189  
**BAIRRO :**TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONCECIE  
PARANÁ  
PR  
89

NOME: VICTOR TADEU CANDIDO  
CNPJ: 42.225.307/0001-30  
ENDERECO: RUA-EMILIO ROMANO-208  
BAIRRO :VILA SÃO PEDRO-CEP 86.300-000 - CORNELIO PROCÓPIO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 21H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
			TOTAL	R\$ 1.400,00

NOME: THIAGO APARECIDO DA SIVA MADOGLIO  
CNPJ: 23.788.470/0001-67  
ENDERECO: Rua ANTONIO ABIB, 15 - JARDIM INGA  
CEP: 86.380-000  
ANDIRÁ/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 07/05/2022 A PARTIR DAS 21HORAS NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 10H30MIN NO CLUBE RECREATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. (ASSIST.SOCIAL)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
			TOTAL	R\$ 3.800,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de abril de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
85

### DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022.**

**OBJETO:**- Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social.

<b>EMPRESA VENCEDORA:-</b>	DAYENE LETÍCIA DOMINGUES 08477547904.
<b>CNPJ/CPF:-</b>	44.253.592/0001-29
<b>ENDEREÇO:-</b>	AVENIDA MANOEL RIBAS – 1256 – CENTRO – CEP: 86.400-000.
<b>CIDADE:-</b>	JACAREZINHO – PARANÁ
<b>VALOR A CONTRATAR:-</b>	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
<b>EMPRESA VENCEDORA:-</b>	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938.
<b>CNPJ/CPF:-</b>	30.712.816/0001-09
<b>ENDEREÇO:-</b>	RUA FRED. AZANAN – 263 B – JD.PRIMAVERA – CEP: 86.490-000.
<b>CIDADE:-</b>	RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
<b>VALOR A CONTRATAR:-</b>	R\$ 800,00 (oitocentos reais).
<b>EMPRESA VENCEDORA:-</b>	VITOR TADEU CANDIDO 07627921910.
<b>CNPJ/CPF:-</b>	42.225.307/0001-30
<b>ENDEREÇO:-</b>	RUA EMÍLIO ROMANO – 208 – V. SÃO PEDRO – CEP: 86.300-000.
<b>CIDADE:-</b>	CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
<b>VALOR A CONTRATAR:-</b>	R\$ 1.200,00 (um mil e quatrocentos reais).
<b>EMPRESA VENCEDORA:-</b>	THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO.
<b>CNPJ/CPF:-</b>	23.788.470/0001-67
<b>ENDEREÇO:-</b>	RUA ANTONIO ABIB – 15 – JD. INGÁ – CEP: 86.380-000.
<b>CIDADE:-</b>	ANDIRÁ – PARANÁ
<b>VALOR A CONTRATAR:-</b>	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a CONTRATAÇÃO na modalidade de **INEXIGIBILIDADE de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 25 III**, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação de profissionais/empresas do setor artístico, que habilitaram-se preenchendo os requisitos legais

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 04(quatro) cotações e em análise constatamos que as mesmas encontram-se válidas e habilitadas e que o senhor Carlos Alexandre Braz, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
PERMANENTE  
APR 86

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitida pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações deixa a cargo do departamento solicitante o acompanhamento dos serviços do objeto acima.

A Comissão **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo.

Ribeirão do Pinhal, 07 de abril de 2022.

~~Fayçal Melhem Chamma Junior~~  
-Membro -

~~Adriana Cristina de Matos~~  
Presidente -

~~Maria Magali M. Corrales~~  
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras  
Para: Controle Interno

**Processo de inexigibilidade n.º 006/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA), E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do trâmite para as providências cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: DAYENNE LETICIA DOMINGUES  
CNPJ: 44.253.592/0001-29  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS-1256 CENTRO  
CEP: 86.400-000  
JACAREZINHO/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI  
CNPJ: 30.712.816/0001-09  
ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189  
BAIRRO :TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 19H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS, PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800,00</b>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
DE PAGAMENTO  
88

NOME: VICTOR TADEU CANDIDO  
CNPJ: 42.225.307/0001-30  
ENDEREÇO: RUA-EMILIO ROMANO-208  
BAIRRO :VILA SÃO PEDRO-CEP 86.300-000 - CORNELIO PROCÓPIO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 21H30MIN NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
			TOTAL	R\$ 1.400,00

NOME: THIAGO APARECIDO DA SIVA MADOGLIO  
CNPJ: 23.788.470/0001-67  
ENDEREÇO: Rua ANTONIO ABIB, 15 -JARDIM INGA  
CEP: 86.380-000  
ANDIRAS/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 07/05/2022 A PARTIR DAS 21HORAS NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA.PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.(CULTURA)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06/05/2022 A PARTIR DAS 10H30MIN NO CLUBE RECREATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORARIO DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ UMA HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM TRANSPORTE ,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD. (ASSIST.SOCIAL)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
			TOTAL	R\$ 3.800,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de abril de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº: **006/2022.**

**Objeto:-** CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E RETORNO DA FEIRA DA LUA, NOS DIAS 05 A 07 DE MAIO.

**Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02,03
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02,03
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	06,21,34,50
04	A empresa apresentou Certidões?	S	12 A 15,26 A 29,39 A 42,55 A 58
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	75
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	69 A 72
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	78
08	Houve Parecer Jurídico?	S	81,82
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	86
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 A 88

**Parecer do Controle Interno:**

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Licitação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Inexigibilidade de Licitação autuado sob n.º **006/2022**, por estar em conformidade com os preceitos da legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO

  
Ribeirão do Pinhal PR, 08 de ABRIL de 2022.  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022.

**OBJETO:**- Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social.

**EMPRESA VENCEDORA:-** DAYENE LETÍCIA DOMINGUES 08477547904.

**CNPJ/CPF:-** 44.253.592/0001-29

**ENDEREÇO:-** AVENIDA MANOEL RIBAS – 1256 – CENTRO – CEP: 86.400-000.

**CIDADE:-** JACAREZINHO – PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**EMPRESA VENCEDORA:-** LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938.

**CNPJ/CPF:-** 30.712.816/0001-09

**ENDEREÇO:-** RUA FRED. AZANAN – 263 B – JD.PRIMAVERA – CEP: 86.490-000.

**CIDADE:-** RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**EMPRESA VENCEDORA:-** VITOR TADEU CANDIDO 07627921910.

**CNPJ/CPF:-** 42.225.307/0001-30

**ENDEREÇO:-** RUA EMÍLIO ROMANO – 208 – V. SÃO PEDRO – CEP: 86.300-000.

**CIDADE:-** CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 1.200,00 (um mil e quatrocentos reais).

**EMPRESA VENCEDORA:-** THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO.

**CNPJ/CPF:-** 23.788.470/0001-67

**ENDEREÇO:-** RUA ANTONIO ABIB – 15 – JD. INGÁ – CEP: 86.380-000.

**CIDADE:-** ANDIRÁ – PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2005 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

339039- 0000 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA

820-000

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007.2020 – ATIVIDADES CULTURAIS

339039- 0000 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA

2520-000

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 – DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

08.241.0010.2083 – INCENTIVO GARANTIA DE DIR.PESSOA IDOSA C/C 25305-7  
339039- 0000 – OUTROS SERV.TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
01004-982.

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 25 III, da Lei 8.666/93 – PROFISSIONAL SETOR ARTÍSTICO.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais.

Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 798 - Sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Pág. 02



## PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - CONTRATO 037/2022.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DAYENE LETÍCIA DOMINGUES 08477547904 CNPJ nº 44.253.592/0001-29. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 05/05/2022 a 06/05/2022. VALOR R\$ 1.200,00. Data de assinatura: 08/04/2022, DAYENE LETÍCIA DOMINGUES - CPF: 084.775.479-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



## PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - CONTRATO 067/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938 CNPJ nº 30.712.816/0001-09. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 06/05/2022 a 07/05/2022. VALOR R\$ 800,00. Data de assinatura: 08/04/2022, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI CPF: 122.038.719-38 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



## PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - CONTRATO 068/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VITOR TADEU CANDIDO 07627921910 CNPJ nº 42.225.307/0001-30. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 06/05/2022 a 07/05/2022. VALOR R\$ 1.400,00. Data de assinatura: 08/04/2022, VITOR TADEU CANDIDO CPF: 076.279.219-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



## PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - CONTRATO 069/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO CNPJ nº 23.788.470/0001-67. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 06/05/2022 a 07/05/2022. VALOR R\$ 3.800,00. Data de assinatura: 08/04/2022, THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO CPF: 053.617.559-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2022 - INEXIGIBILIDADE 006/2022.

Contrato que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, e **DAYENE LETÍCIA DOMINGUES 08477547904**, destinado a Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, com sede administrativa na Rua Paraná, 983, Centro, portadora do CNPJ/MF n.º 76.968.064/0001-42, em Ribeirão do Pinhal, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DAYENE LETÍCIA DOMINGUES 08477547904**, Fone (43) 99131-1335, email [dayene.domingues@gmail.com](mailto:dayene.domingues@gmail.com) inscrito no CNPJ nº 44.253.592/0001-29, com sede estabelecida comercialmente na cidade de Jacarezinho (PR), representada pela Senhora **DAYENE LETÍCIA DOMINGUES**, brasileiro, solteira, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1256 – Centro – CEP. 86.490-000 na cidade de Jacarezinho, portadora do RG n.º 8503361-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 084.775.479-04, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social, com a programação abaixo, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora.

ITEM	DATA	BANDA	INÍCIO	TÉRMINO
01	05/05/2022	DAYENE LETÍCIA DOMINGUES 08477547904	19:30h	21:30h

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022** – Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL (PR), e a proposta da **CONTRATADA** de 21 de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta da dotação: **Fonte: 000, Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.00 Projeto / Atividade: 00820**, previsto no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR).

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONTRATADA** se obrigará a:

**Parágrafo Primeiro:** Executar os serviços, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;

**Parágrafo Segundo:** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto deste contrato;

**Parágrafo Terceiro:** Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação de serviço;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

**Parágrafo Quarto:** Se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de início da prestação será, impreterivelmente, na data de **05/05/2022**.

**Parágrafo Primeiro:** A vigência deste contrato será de 05/05/2022 até 06/06/2022.

**Parágrafo Segundo:** O prazo contratual não poderá ser prorrogado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **CONTRATADA** será o responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA:** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), que **serão pagos, após a efetiva execução** do show musical, além do encaminhamento das respectivas notas fiscais e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR) acompanhado das certidões negativas de débitos na **conta corrente n.º 0023745-0 Agência 1578 Banco Bradesco**.

**CLÁUSULA NONA:** A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços já executados, ou ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados neste contrato;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A **CONTRATANTE** estabelecerá multa a **CONTRATADA**, no seguinte caso:

- a) De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no início dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Ribeirão do Pinhal (PR), 08 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

DAYENE LETÍCIA DOMINGUES  
CPF: 084.775.479-04

**TESTEMUNHAS:**

FRAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

**FISCAIS DO CONTRATO**

OSVALDIR PADILHA JUNIOR  
DIR.DEPARTAMENTO DE CULTURA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2022 - INEXIGIBILIDADE 006/2022.

Contrato que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, e **VITOR TADEU CANDIDO 07627921910**, destinado a Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, com sede administrativa na Rua Paraná, 983, Centro, portadora do CNPJ/MF n.º 76.968.064/0001-42, em Ribeirão do Pinhal, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VITOR TADEU CANDIDO 07627921910**, Fone (43) 3523-1042, [emailvitorcandido18@hotmail.com](mailto:emailvitorcandido18@hotmail.com) inscrito no CNPJ nº 42.225.307/0001-30, com sede estabelecida comercialmente na cidade de Cornélio Procópio (PR), representada pelo Senhor **VITOR TADEU CANDIDO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Emílio Romano, 208 – Vila São Pedro – CEP. 86.300-000 na cidade de Cornélio Procópio (PR), portador do RG n.º 10934419-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 076.279.219-10, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social, com a programação abaixo, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora.

ITEM	DATA	BANDA	LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
01	06/05/2022	VITOR TADEU CANDIDO 07627921910	PRAÇA ERASMO CORDEIRO	21:30H	23:30H

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022 – Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL (PR), e a proposta da CONTRATADA de 21 de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta da dotação: **Fonte: 000 Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.00 Projeto / Atividade: 00820**, previsto no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR).

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA se obrigará a:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

**Parágrafo Primeiro:** Executar os serviços, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;

**Parágrafo Segundo:** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto deste contrato;

**Parágrafo Terceiro:** Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação de serviço;

**Parágrafo Quarto:** Se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de início da prestação será, impreterivelmente, na data de **06/05/2022**.

**Parágrafo Primeiro:** A vigência deste contrato será de 06/05/2022 até 07/06/2022.

**Parágrafo Segundo:** O prazo contratual não poderá ser prorrogado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **CONTRATADA** será o responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA:** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), que **serão pagos, após a efetiva execução** do show musical, além do encaminhamento das respectivas notas fiscais e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR) acompanhado das certidões negativas de débitos na conta corrente indicada.

**CLÁUSULA NONA:** A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços já executados, ou ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados neste contrato;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A **CONTRATANTE** estabelecerá multa a **CONTRATADA**, no seguinte caso:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

a) De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no início dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Ribeirão do Pinhal (PR), 08 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

VITOR TADEU CANDIDO  
CPF: 076.279.219-10

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DO CONTRATO

OSVALDIR PADILHA JUNIOR  
DIR.DEPARTAMENTO DE CULTURA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

a) De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no inicio dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las previa e amigavelmente.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Ribeirão do Pinhal (PR), 08 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

VITOR TADEU CANDIDO  
CPF: 076.279.219-10

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DO CONTRATO

OSVALDIR PADILHA JUNIOR  
DIR.DEPARTAMENTO DE CULTURA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 067/2022 - INEXIGIBILIDADE 006/2022.

Contrato que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, e **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938**, destinado a Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, com sede administrativa na Rua Paraná, 983, Centro, portadora do CNPJ/MF n.º 76.968.064/0001-42, em Ribeirão do Pinhal, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938**, Fone (43) 99929-0146, inscrito no CNPJ nº 30.712.816/0001-09, com sede estabelecida comercialmente na cidade de Ribeirão do Pinhal (PR), representada pelo Senhor **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Duarte, 189 – Conj.Totó Carvalho – CEP. 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal, portador do RG n.º 13.306.889-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 122.038.719-38, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social, com a programação abaixo, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora.

ITEM	DATA	BANDA	LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
01	06/05/2022	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI	PRAÇA ERASMO CORDEIRO	19:30H	21:30H

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022 – Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL (PR), e a proposta da CONTRATADA de 21 de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta da dotação: **Fonte: 000 Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.00 Projeto / Atividade: 00820**, previsto no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR).

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA se obrigará a:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

**Parágrafo Primeiro:** Executar os serviços, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;

**Parágrafo Segundo:** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto deste contrato;

**Parágrafo Terceiro:** Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação de serviço;

**Parágrafo Quarto:** Se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de início da prestação será, impreterivelmente, na data de 06/05/2022.

**Parágrafo Primeiro:** A vigência deste contrato será de 06/05/2022 até 07/06/2022.

**Parágrafo Segundo:** O prazo contratual não poderá ser prorrogado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **CONTRATADA** será o responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA:** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), que serão pagos, após a efetiva execução do show musical, além do encaminhamento das respectivas notas fiscais e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR) acompanhado das certidões negativas de débitos na conta corrente nº **0002102.04 Agência 6095 Banco Bradesco**.

**CLÁUSULA NONA:** A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços já executados, ou ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados neste contrato;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A **CONTRATANTE** estabelecerá multa a **CONTRATADA**, no seguinte caso:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

a) De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no início dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Ribeirão do Pinhal (PR), 08 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI  
CPF: 122.038.719-38

### TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DO CONTRATO

OSVALDIR PADILHA JUNIOR  
DIR.DEPARTAMENTO DE CULTURA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2022 - INEXIGIBILIDADE 006/2022.

Contrato que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, e **THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO**, destinado a Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, com sede administrativa na Rua Paraná, 983, Centro, portadora do CNPJ/MF n.º 76.968.064/0001-42, em Ribeirão do Pinhal, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO**, Fone (14) 99867-9679, email [bandaestacao2@hotmail.com](mailto:bandaestacao2@hotmail.com) inscrito no CNPJ nº 23.788.470/0001-67, com sede estabelecida comercialmente na cidade de Andirá (PR), representada pelo Senhor **THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Abib, 15 – Jardim Ingá – CEP. 86.380-000 na cidade de Andirá (PR), portador do RG n.º 9744064-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 053.617.559-40, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social, com a programação abaixo, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora.

ITEM	DATA	BANDA	LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
01	06/05/2022	THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO	CLUBE RECREATIVO	10:30H	12:30H
02	07/05/2022	THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO	PRAÇA ERASMO CORDEIRO	21:00H	23:00H

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022 – Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL (PR), e a proposta da CONTRATADA de 21 de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta da dotação: **Fonte: 000 Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.00 Projeto / Atividade: 00820, Fonte: 0982 Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.00 Projeto / Atividade: 01004** previsto no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA se obrigará a:

**Parágrafo Primeiro:** Executar os serviços, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;

**Parágrafo Segundo:** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto deste contrato;

**Parágrafo Terceiro:** Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação de serviço;

**Parágrafo Quarto:** Se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de início da prestação será, impreterivelmente, na data de **06/05/2022**.

**Parágrafo Primeiro:** A vigência deste contrato será de 06/05/2022 até 07/06/2022.

**Parágrafo Segundo:** O prazo contratual não poderá ser prorrogado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

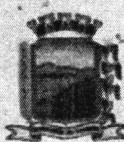
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A CONTRATADA será o responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA:** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), que serão pagos, após a efetiva execução do show musical, além do encaminhamento das respectivas notas fiscais e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR) acompanhado das certidões negativas de débitos na conta corrente n.º 71257337-6 Agência 001 Banco 0260.

**CLÁUSULA NONA:** A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços já executados, ou ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados neste contrato;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A CONTRATANTE estabelecerá multa a CONTRATADA, no seguinte caso:

- a) De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no início dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Ribeirão do Pinhal (PR), 08 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO APARECIDO SILVA  
CPF: 053.617.559-40  
THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGHO - ME  
14.99867-9679

TESTEMUNHAS:

FAICAL MELHÉM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 039.182.809-08

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

OSVALDIR PADILHA JUNIOR  
DIR. DEPARTAMENTO DE CULTURA.